Médicos com formação no exterior

Fernando Antonio Bohrer Pitrez[1]

Noticiário recente informa que o governo pretende abrandar as normas que permitem o ingresso de médicos formados no exterior para exercer medicina em nosso país. No momento, tais exigências, exaradas pelo Conselho Federal de Medicina – órgão que regulamenta esta situação – já são pífias e, inclusive, brandas demais, visando outorgar a esses profissionais o direito legal de atuarem na área da saúde no território nacional.

Esses médicos representam uma legião oriunda de países sul-americanos ou de brasileiros que não lograram acesso às faculdades no Brasil, seja por insuficiência de créditos ou simplesmente por terem se esquivado do enfrentamento da saudável disputa com os outros candidatos na época do vestibular.

Basta constatar que no ano de 2010, entre 628 candidatos ao Revalida (Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos), apenas dois foram considerados aptos. Embora em 2011 esse número tenha aumentado para um percentual de 12% dos inscritos, há de se convir que ainda não é um índice aceitável. O bem maior deve ser sempre o da preservação da saúde, onde não deve haver meio termo, principalmente em se tratando do bem-estar físico, mental e social de uma imensa população carente.

Entendo que, em vez de um relaxamento, deveria haver, até mesmo, um maior rigor na avaliação da capacidade profissional destes médicos, para que tenham uma condição mínima de prestar serviço ao povo brasileiro.

A envergadura da atitude governamental de acolher médicos despreparados para exercer a profissão em nosso país é grande demais para que sejam flexibilizadas as regras ainda vigentes.

Diz a Carta Magna que a saúde é direito de todos, entendendo-se, desse modo, que se trata da garantia mínima a uma medicina resolutiva de qualidade e competência e não apenas um arremedo de assistência médica.

Dentro deste contexto, pergunta-se: quem, de bom grado, entregaria a sua integridade física ou, em casos extremos, uma enfermidade com perigo de morte a um profissional despreparado para tal?

Um agente político de renome o faria? Ou esse atendimento seria específico para o povão sofredor que tem difícil acesso à assistência médica de qualidade, padecendo em filas intermináveis ou em serviços de urgência que lhes são fornecidos pelo sistema de saúde ?

Tivemos exemplo bem próximo de que seria outra a escolha dos mais eminentes, como o ex-presidente. É meridiano que todo e qualquer cidadão, desde o mais ilustre ao mais modesto, tenha o mesmo direito à saúde, independente da posição social que ocupa.

Nós, como médicos responsáveis, não podemos quedar abúlicos e compactuar com esse verdadeiro descalabro.

✉ Endereço para correspondência
Fernando Antonio Bohrer Pitrez
Rua Pedro Ivo, 955/801
95.450-210 – Porto Alegre, RS – Brasil
☎ (51) 3388-5302 / (51) 3225-1069 / (51) 9901-6391
💻 fapitrez@terra.com.br

[1] Professor adjunto da UFCSPA. Cirurgião da Santa Casa de Porto Alegre.